



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

Estado de Mato Grosso do Sul

Poder Executivo

DECRETO Nº1.376/2020

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JORNAL: Assommasul
EDIÇÃO: 2655 pg 127
EDITADO EM: 03/08/2020

"DISPÕE SOBRE NOEMAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA".

PAULO CESAR FRANJOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º - dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal CMDCA, composição da Mesa diretora e alguns membros de substituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de 2020 a 2022 e a mesa diretora 2020 a 2021, conforme na forma da legislação vigente.

Art. 2º - Fica assim composta:

Representantes Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Estela Mary Amarilla Toche	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Rosi gomes Pereira	Secretaria Mun. de Saúde
Fernanda Godoi Barros	Secretaria Mun. de Educação
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Noemi Silvana Moraes	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Ana Paula Cornesella Mortene	Secretaria Mun. de Saúde
Angela Celeste dos Santos	Secretaria Mun. de Educação

Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Angela Regina Pereira dos Santos	Usuária
Lindinalva de Lima Silva	Trabalhador da área
Elenice Mendes Ramos	Clube de Mães Japorã
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Liz Mariana Silva Cardozo	Usuária
Sandra Guedes	Trabalhador da área
Josina Maria de Andrade	Clube de Mães Japorã



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Executivo

Art. 3º - A mesa diretora do Conselho Municipal da criança e Adolescente – CMDCA, fica assim composta:

MESA DIRETORA

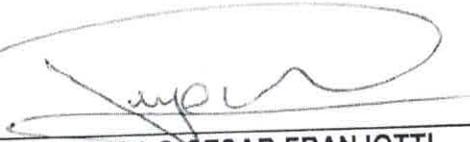
Presidente: Lindinalva de Lima Silva
Vice-Presidente: Estela Mary Amarilla Toche

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Thalita Wendland Carvalho – formação Pedagogia

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
AOS TRIGESIMO E UM DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.



PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORÁ****SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO****DECRETO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CMDCA E COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA.****PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ***Estado de Mato Grosso do Sul***Poder Executivo****DECRETO Nº 1.376/2020****"DISPÕE SOBRE NOEMAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA".****PAULO CESAR FRANJOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;****DECRETA:****Art. 1º**-dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal CMDCA, composição da Mesa diretora e alguns membros de substituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de 2020 a 2022 e a mesa diretora 2020 a 2021, conforme na forma da legislação vigente.**Art. 2º**- Fica assim composta:**Representantes Governamentais:**

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Estela Mary Amarilla Toche	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Rosi gomes Pereira	Secretaria Mun. de Saúde
Fernanda Godoi Barros	Secretaria Mun. de Educação
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Noemi Silvana Moraes	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Ana Paula Cornesella Mortene	Secretaria Mun. de Saúde
Angela Celeste dos Santos	Secretaria Mun. de Educação

Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Angela Regina Pereira dos Santos	Usuária
Lindinalva de Lima Silva	Trabalhador da área
Elenice Mendes Ramos	Clube de Mães Japorá
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Liz Mariana Silva Cardozo	Usuária
andra Guedes	Trabalhador da área
Josina Maria de Andrade	Clube de Mães Japorá

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ*Estado de Mato Grosso do Sul***Poder Executivo****Art. 3º** -A mesa diretora do Conselho Municipal da criança e Adolescente - CMDCA, fica assim composta:**MESA DIRETORA**

Presidente: Lindinalva de Lima Silva

Vice-Presidente: Estela Mary Amarilla Toche

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Thalita Wendland Carvalho - formação Pedagogia

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRIGESIMO E UM DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.



PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Madalena Cardoso